

ANEXO 1

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MUSEU DA REPÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado da homologação das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 10/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu da República (MR)**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

Ref.:	Candidato(a)	Situação:	Fundamentação - Edital:
01	Aline Mendes Soares	Deferida	Item 5.1.1.
02	André Luiz Barroso	Indeferida	Item 5.2. (não apresentou comprovante de experiência profissional, cf. 5.1.1., letra "k").
03	Maurício da Costa Alhadass Cavalcanti	Indeferida	Item 5.2. (não apresentou comprovante de experiência profissional, cf. 5.1.1., letra "k").
04	Renata Croner Gicquel da Silva	Indeferida	Item 5.2. (não apresentou comprovante de formação acadêmica, cf. 5.1.1., letra "k") cc. Item 4.1, III.

Conforme subitem 6.1.1. do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente resultado, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br - conforme modelo de Formulário de Recurso (Anexo VI do Edital) - identificando o assunto como "Recurso Administrativo – Inscrição – Chamada Pública – Edital nº 10/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Vianna Gouvea, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588449** e o código CRC **55A65C6A**.